

MATRÍCULA

148.881

FOLHA

01

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

IMÓVEL: Lote 3 do P.A. n° 40.830, de quinta categoria, com frente para a Rua Carlos Ilidro, na Ilha do Governador, Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, medindo 17,80m de frente pela Rua Carlos Ilidro; 15,00m nos fundos; 20,50m à direita e 28,50m à esquerda; confrontando à direita com o lote 1 do mesmo PA, onde existe o prédio n° 266 da Rua Marquês de Muritiba; à esquerda com o prédio n° 294 da Rua Marquês de Muritiba, e nos fundos com o lote 2 do mesmo PA. Não figurando no referido PAL área de recuo ou investidura. **Inscrição** n°

CL . **Proprietária:** LIBERTY DE MOURA CAMPOS, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, inscrita no CPF sob o n° 440.099.177-68, residente e domiciliada nesta cidade. **Título de Propriedade:** Livro 3-AP, n° 24.656, fls.132 e Matrícula n° 88.452, deste Cartorio.-----

R.1-148881/**PROMESSA DE VENDA:** (Protocolo n° 236016 de 13/12/1990) De acordo com a escritura de 31 de janeiro de 1989, lavrada em notas do 8º Ofício, desta cidade (Livro SG.078, fls.68, ato n° 50) e escritura de 05/11/1990, das mesmas notas (Livro SG.091, fls. 52v°, ato n° 49), a proprietária, qualificada na matrícula, **prometeu vender o imóvel** pelo preço de NCz\$3.500,00, pagável na forma do título, a **VIRGÍLIO BEZERRA LEMOS**, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARIA SIRLENE DO AMARAL LEMOS**, portador do CIC n° 097.216.817-68, residente e domiciliado nesta cidade, sendo o contrato em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.-----

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1990. O Oficial:-----

R.2-148881/**COMPRA E VENDA:** (Protocolo n° 235723 de 03/12/1990) De acordo com a escritura de 05 de novembro de 1990, lavrada em notas do 8º Ofício, desta cidade (Livro S.G 091, fls.52v°, ato n°49), a proprietária qualificada na matrícula, **vendeu o imóvel** pelo preço de Cr\$3.500,00, a **VIRGÍLIO BEZERRA LEMOS**, já qualificado no R.1. O imposto de transmissão foi pago em 15 de outubro de 1990 pela guia n° 010536.-----

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1990. O Oficial:-----

AV.3-148881/**ANOTAÇÃO DE AÇÃO(ARTIGO 615-A - CPC):** (Protocolo n° 520834 de 11/02/2011) De acordo com o requerimento de 11/02/2011 e Certidão expedida em 10.02.2011, 6ª Vara Cível Regional do Méier/RJ, hoje microfilmados, fica averbada a distribuição da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, referente ao Processo n° 0003430-30.2011.8.19.0208, em trâmite na Vara supracitada, onde figuram como autor: **Miguel Jamil Chadud** e como Réu: **Gleison Amaral Lemos, Virgilio Bezerra Lemos e Maria Sirlene do A. Lemos.**, sendo de R\$35.866,14 o valor da causa.-----

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2011. O oficial:-----

AV.4-148881/**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:** A presente matrícula foi renovada nesta data, conforme faculta o artigo 463 § 1º c/c 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014. O Oficial:-----

R.5-148881/**PENHORA:** (Protocolo n° 570267 de 24/04/2014) Por determinação do(a)

MATRÍCULA

148.881

FOLHA

01-V

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MM(a). Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível Regional do Meier/RJ, Dr(a). Maria Aparecida Silveira de Abreu, contida na Certidão dos Autos de 24/03/2014, e Termo de Penhora, Avaliação e Depósito de 24/03/2014, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução de Título Extra Judicial (**Processo n° 0003430-30.2011.8.19.0208**), movida por **MIGUEL JAMIL CHADUD**, brasileiro, engenheiro, divorciado, CPF n° 371.959.927-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP **em face de ESPÓLIO DE VIRGILIO BEZERRA LEMOS**, em garantia de uma dívida de **R\$116.617,85**; figurando como Depositário o executado acima mencionado.-----
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014. O Oficial:-----

AV.6-148881/JUSTIFICATIVA DE ABERTURA DE MATRÍCULA: A presente matrícula foi aberta em virtude da atualização da numeração da matrícula n° **88.499-A** (hoje encerrada). **Basê Legal:** Provimento n° 89 de 18/12/2019 c/c Provimento n° 143 de 25/04/2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula n° 94/4670-. - - - -

Certidão emitida conforme os provimentos CNJ n° 47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n° 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro. -----
Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.- O Oficial.-----

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 26/08/2025 às 10:00h.- **ASSINADA DIGITALMENTE.** -----

Possui 02 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Emolumentos:	108,60
20% FETJ:	21,72
5% Fundperj:	5,43
5% Funperj:	5,43
5,26% I.S.S.:	5,83
6% Funarpen:	6,51
2% PMCMV:	2,17
Selo de Fiscalização:	2,87
Total:	158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYR 11127 MUF
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 81011497-c537-4d56-9787-fadc940ec365